DECRETO Nº 8.824, DE 17 MARÇO DE 2025.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e a Lei 3.914/09, em seu art. 6°,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Iturama – MG nos seguintes termos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

04 (Quatro) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Membro Titular: Gustavo Severino de Paula Freitas -Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Membro Suplente: Antônia Lima Rodrigues - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Membro Titular: Keli Cristina Roveri - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Membro Suplente: Daiana Araújo da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

04 (Quatro) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Membro Titular: Wigne Silva da Costa - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Membro Suplente: Tatiani Aparecida Nivoli Mendonça - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Membro Titular: Victor Hugo Mesquita Santos - Representante da Secretaria Municipal de Cultura
Membro Suplente: Aderlana Mara dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Cultura

02 (Dois) Representantes da Secretaria de Saúde

Membro Titular: Francisca Keylla Costa Bazilio - Representante da Secretaria Municipal da Saúde
Membro Suplente: Luana Coelho Barbosa - Representante da Secretaria Municipal da Saúde

02 (Dois) Representantes do Poder Legislativo

Membro Titular: Ricardo Soler Sousa - Representante da Secretaria Municipal da Câmara Municipal de Iturama
Membro Suplente: Danilo Queiroz Machado de Freitas - Representante da Secretaria Municipal da Câmara Municipal de Iturama

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

02 (Dois) Representantes da Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB)

Membro Titular: Renato Queiroz de Almeida - Representante da Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB)
Membro Suplente: Claudeilho Sebastião de Queiroz - Representante da Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB)

02 (Dois) Representantes do Iturama Esporte Clube (IEC)

Membro Titular: Rodrigo Henrique de Oliveira - Representante do IEC
Membro Suplente: Claudinei Borges - Representante do IEC

02 (Dois) Representantes de Associações de Bairros

Membro Titular: Nildomar Amatilis Oliveira - Representante de Associação do Bairro Vera Lúcia /108 / Diogenes de Sousa.
Membro Suplente: Edson Alves Martins (Edinho) - Representante de Associação do Bairro Tiradentes / Madalena.

02 (Dois) Representantes dos Clubes de Serviços (Rotary Club, Lions Club e Maçonaria)

Membro Titular: Publio Alfredo Orling Colozio - Representante do Lions
Membro Suplente: Tauana Faria da Costa - Representante do Lions

02 (Dois) Representantes da Associação Comercial e Industrial

Membro Titular: Valdir Brito de Queiroz - Representante da Associação Comercial
Membro Suplente: Paulo Henrique de Freitas - Representante da Associação Comercial

02 (Dois) Representantes da Imprensa Local

Membro Titular: Eva Santos - Representante da Imprensa
Membro Suplente: Eduardo Campos - Representante da Imprensa

02 (Dois) Representantes da APERFIR (Associação dos Profissionais de Educação Física de Iturama e Região)

Membro Titular: Sandro Alves Costa - Representante da APEFIR
Membro Suplente: Ilka Requião Lemos - Representante da APEFIR

02 (Dois) Representantes da ASIHA (Associação Ituramense de Handebol)

Membro Titular: Emerson Santos - Representante da ASIHA
Membro Suplente: Sebastião Junior de Oliveira - Representante da ASIHA

Art. 2º O mandato dos conselheiros empossados é de 02 (dois) anos como previsto pela Lei de criação do conselho de esportes e lazer de Iturama - MG.

Art. 3º Os conselheiros devem ser empossados em ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação

Art. 4º Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 17 de março de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
24/03/2025